# Processo Administrativo nº 103/2024

# Compra Dispensável nº 45/2024

# Delegacia de Polícia Civil - Secretaria de Infraestrutura

# Aviso de Dispensa de Licitação e Pedido de Manifestação de Interesse

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Antonio Carlos/SC manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

## Objeto:

## Contratação de serviço de instalação, com fornecimento de material, de sistema de videomonitoramento interno e externo no Departamento da Delegacia de Polícia Civil desta municipalidade por recomendação do Ministério Público de Santa Catarina.

## Condições de habilitação:

## A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação deverá demonstrar sua habilitação diante da apresentação dos documentos elencados no item VIII do Termo de Referência em anexo.

## Interesse da Administração em obter propostas adicionais:

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimos necessários, o Município de Antonio Carlos/SC manifesta total interesse em obter propostas adicionais nos termos do item I do Termo de Referência em anexo, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades da Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, ou seja, até o dia 27/08/2024.

## As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser enviadas ao e-mail licitacao2@antoniocarlos.sc.gov.br

Maiores informações podem ser obtidas no site oficial do município [www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br) ou pelo e-mail: licitacao2@antoniocarlos.sc.gov.br.

Antônio Carlos, 22 de agosto de 2024.

Vinicius de Brito Zambiazzi

Agente de Contratação

**Termo de Referência**

**I – Objeto:** Contratação de serviço de instalação, com fornecimento de material, de sistema de videomonitoramento interno e externo no Departamento da Delegacia de Polícia Civil desta municipalidade por recomendação do Ministério Público de Santa Catarina.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresa | Item | Descrição | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|  | 1 | Gravador de vídeo MHDX, 8 canais, Full HD | 01 | R$ | R$ |
| 2 | Câmera Full HD, 1920x1080p, Dome | 07 | R$ | R$ |
| 3 | Câmera c/ áudio, 1920x1080p, Dome | 01 | R$ | R$ |
| 4 | Câmera IP externa, Full HD, 1920x1080p | 01 | R$ | R$ |
| 5 | Disco rígido 2 Tb de armazenamento | 01 | R$ | R$ |
| 6 | Armário com chave de ferro | 01 | R$ | R$ |
| 7 | Nobreak 1200W com baterias | 01 | R$ | R$ |
| 8 | Conectores Balun e P4 | 01 | R$ | R$ |
| 9 | Fontes de alimentação e switch | 01 | R$ | R$ |
| 10 | Cabo CAT5 | 200 | R$ | R$ |
| 11 | Antena digital c/ amplificador | 01 | R$ | R$ |
| 12 | Mão de obra da instalação | 01 | R$ | R$ |
| Valor Integral | | | | R$ |

**II – Fundamentação:** A presente demanda se fundamenta na necessidade de adequação da instalação física da Delegacia da Polícia Civil de Antônio Carlos às recomendações do Ministério Público de Santa Catarina dispostas no item 3.6, seção III, do relatório da visita técnica efetuada pela entidade no primeiro semestre do ano corrente, conforme documento anexo. Ademais, a instalação de um sistema de vídeo monitoramento em uma Delegacia de Polícia Civil é crucial por várias razões, principalmente relacionadas à segurança, eficiência e transparência, das quais destacam-se as seguintes:

* **Segurança e proteção**: O sistema de videomonitoramento aumenta a segurança das instalações, prevenindo e respondendo rapidamente a incidentes de segurança, como tentativas de invasão ou vandalismo. A vigilância contínua pode dissuadir comportamentos criminosos e garantir que os eventos sejam registrados para investigação posterior.
* **Controle de acesso**: O monitoramento permite um controle mais rigoroso das áreas de acesso restrito dentro da delegacia, garantindo que apenas pessoas autorizadas entrem em áreas sensíveis, como salas de evidências e arquivos confidenciais.
* **Proteção dos funcionários e visitantes**: A presença de câmeras pode oferecer uma camada adicional de proteção para funcionários, policiais e visitantes, minimizando a probabilidade de incidentes violentos ou agressivos dentro da delegacia.
* **Documentação e evidências**: As gravações de vídeo podem servir como evidências valiosas em investigações de incidentes que ocorrem dentro ou ao redor da delegacia. Elas ajudam a fornecer um registro detalhado de eventos, o que pode ser crucial para a resolução de casos e para garantir justiça.
* **Monitoramento em tempo real**: As câmeras permitem que os operadores monitorem atividades em tempo real, facilitando uma resposta rápida a qualquer situação emergente. Isso é essencial para a gestão eficiente e segura das operações da delegacia.
* **Transparência e confiança pública**: A instalação de um sistema de videomonitoramento pode aumentar a transparência das operações da delegacia, promovendo a confiança pública e garantindo que as atividades sejam realizadas de maneira ética e dentro dos padrões legais.

Em resumo, um sistema de vídeo monitoramento em uma Delegacia de Polícia Civil é um investimento essencial para garantir a segurança, a eficiência operacional e a transparência das atividades, protegendo tanto os funcionários quanto o público. Desse modo, entendemos como crucial a continuidade do presente processo para que sejam alcançados os fins expostos, razão pela qual encaminha-se a presente demanda.

**III – Solução como um todo:**À luz das considerações trazidas pelo item II e nos termos constantes nos itens VIII e IX deste documento, a contratação do referido objeto certamente promoveria os benefícios elencados, solucionando, portanto, a demanda em questão.

**IV – Requisitos da contratação:** As empresas interessadas na prestação do referido serviço e inerente fornecimento dos materiais correlatos devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

* **Experiência e qualificação**: A empresa deve ter experiência comprovada na instalação de sistemas de videomonitoramento, especialmente em ambientes similares, como instituições governamentais ou corporativas, bem como possuir certificações e licenças adequadas para operar no setor de segurança eletrônica, se este for o caso.
* **Qualidade e tipo de equipamento**: As câmeras devem ter alta resolução (preferencialmente HD ou superior) para garantir clareza nas imagens. O sistema deve incluir gravadores de vídeo digital (DVRs) ou gravadores de vídeo em rede (NVRs) com capacidade suficiente para armazenar imagens por um período adequado (geralmente 30 dias ou mais), bem como sistema de armazenamento seguro para evitar perda de dados e garantir a integridade das gravações.
* **Plano de implementação e design**: A empresa deve fornecer um projeto personalizado que considere as características específicas da delegacia, incluindo pontos estratégicos para instalação das câmeras e cobertura de todas as áreas críticas.
* **Capacitação e treinamento básicos**: A empresa deve oferecer treinamento para o pessoal da delegacia sobre como operar o sistema, incluindo a visualização de imagens, o manejo do software de gravação e a manutenção básica.
* **Conformidade com normas e regulamentos**: A empresa deve garantir que o sistema esteja em conformidade com todas as normas e regulamentações locais, estaduais e federais relativas à privacidade e segurança, implementando ainda medidas para proteger as gravações e dados contra acessos não autorizados e vazamentos.
* **Integração e escalabilidade**: O sistema deve ser compatível com outros sistemas existentes na delegacia, se houver, como controle de acesso e alarmes, bem como permitir futuras expansões ou atualizações, se necessário.
* **Detalhamento de custos**: A empresa deve apresentar proposta detalhada que inclua todos os custos envolvidos com mão de obra e materiais, conforme discriminado no item IX do presente termo.

**V – Modelo de execução do objeto:**

* A empresa ganhadora deve formalmente aceitar os termos do contrato, incluindo todas as condições, especificações e prazos estabelecidos.
* Todos os materiais fornecidos devem passar por um rigoroso controle de qualidade para garantir conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no contrato.
* Os produtos deverão ser entregues de forma integral após a solicitação por meio de documento oficial emitido pela Secretaria requisitante, devendo a empresa fornecê-los no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da emissão do referido documento.
* Nos casos em que não seja possível o fornecimento de um ou mais itens solicitados, a contratada deverá apresentar documento que justifique o impedimento, o qual ficará sob análise da contratante para eventual uso como justificativa para a aquisição com empresas aptas a fornecê-lo.
* Os materiais deverão estar em plenas condições de funcionamento, podendo ser recusado seu recebimento, segundo avaliação da contratante, nos casos em que os mesmos apresentarem anormalidades.
* A entrega deve ser acompanhada de documentação completa, incluindo notas fiscais, certificados de qualidade e qualquer outra documentação relevante.
* As despesas com frete, carregamento, descarregamento, mobilização de equipamento, manutenção, impostos ou quaisquer que possam surgir em relação ao fornecimento do material especificado, serão por conta da empresa contratada.

**VI – Modelo de gestão do contrato:** A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário de Infraestrutura, Ariel Pitz, sendo o responsável pela sua fiscalização o Representante da Delegacia de Polícia Civil, Murilo Genésio Coelho.

**VII – Critérios de medição e de pagamento:**

* O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da finalização da efetiva execução do serviço, sendo que a mesma deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, com o aceite da Secretaria solicitante, através de seu titular.
* A nota fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido neste termo de referência, a partir da data de sua reapresentação.

**VIII – Forma e critérios de seleção do fornecedor:**A empresa a ser contratada deverá apresentar habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica (atestado de capacidade técnica), conforme segue:

- Cartão CNPJ;

- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;

- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;

- Certidão Negativa Federal de Débitos;

- CRF do FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

- Atestado de Capacidade Técnica.

Por fim, o valor de referência utilizado como critério de seleção será o de menor preço integral, tendo em vista a economicidade procedimental e operacional em se contratar a mesma empresa tanto para o fornecimento dos materiais quanto para a execução dos serviços, bem como pelos valores obtidos entre as empresas não destoarem significativamente entre si no mais das vezes.

**IX – Adequação orçamentária:**

**Órgão:** 06 – Secretaria de Infraestrutura

**Unidade:** 01 – Secretaria de Infraestrutura

**Projeto/Atividade:** 2.035 – Manutenção dos Serviços do Trânsito

**Despesa:** 251 – 3.3.90.00.00.00.00.00.02.0752.700500000

**Despesa:** 300 – 4.4.90.00.00.00.00.00.02.0752.700500000

**X – Especificação do serviço:** Conforme descrição da tabela do item I deste Termo de Referência, bem como observando o disposto nos itens IV e V do mesmo.

**XI – Local de execução:** O serviço deverá ser executado nas dependências do Departamento da Polícia Civil de Antônio Carlos, localizado na Rua Gilberto Schmitz, nº 80, Centro – Antônio Carlos/SC, sob acompanhamento do fiscal designado.

**XII – Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica:**

Conforme item IV deste Termo de Referência, no que couber.

Antônio Carlos, 22 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ariel Pitz

Secretário de Infraestrutura